



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 915

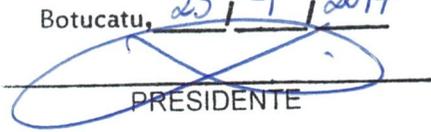
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/9/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu,

25 / 9 / 2017


PRESIDENTE

Considerando que o plantio de árvores nas ruas e avenidas são fundamentais, pois, além de proporcionar a beleza paisagística, promovem um importante papel no equilíbrio térmico, contribuindo para a recuperação ambiental em locais pouco arborizados ou degradados;

Considerando que são inúmeros os benefícios que as árvores oferecem, porém, é necessário observar alguns fatores no seu plantio, a exemplo das raízes. Algumas espécies dispõem de raízes agressivas, circunstância que pode afetar a estrutura do imóvel, inclusive, o passeio público. Outro ponto importante a ser constatado é a sua localização, tendo em vista que esse aspecto pode impedir a mobilidade de pedestres nas calçadas, especialmente pessoas com deficiência;

Considerando a existência de inúmeras árvores em Botucatu que estão ocasionando as situações acima mencionadas, tendo em vista reclamações de munícipes sobre essa situação;

Considerando que o problema em questão poderia ser solucionado, efetuando o plantio de novas árvores nas proximidades de espécies com raízes agressivas ou existentes em localidades errôneas. Com o plantio das novas árvores, em um espaço adequado, as espécies que acarretam a obstrução do passeio público, bem como o comprometimento da mobilidade das pessoas, poderiam ser retiradas;

Considerando que as referidas ações deverão ser altamente planejadas, com o intuito de abranger uma ampla eficiência. As árvores que estão ocasionando adversidades nas calçadas, somente serão retiradas quando as novas espécies alcançarem um comprimento de aproximadamente 2(dois) metros ou após o prazo de 1(um) ano e meio desde a sua plantação, período necessário para o seu adequado crescimento, assim,





CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARTE INTEGRANTE DO REQUERIMENTO Nº 915/2017

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, juntamente com a Secretaria competente, informar sobre a possibilidade de efetuar um planejamento voltado a realizar o plantio de árvores, especificamente nas proximidades de espécies com raízes agressivas ou implantadas em localidades errôneas, acarretadoras da obstrução do passeio público e da mobilidade de pedestres, principalmente pessoas com deficiência, visando as suas futuras retiradas e solucionar essa problemática.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 25 de setembro de 2017.

Vereadores Autores:


CARREIRA
PSB


PAULO RENATO
PSC


ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB


CULA
PSC


CARLOS TRIGO
PDT


JAMILA
PSDB


ZÉ FERNANDES
PSDB

ELCC/dcv